



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 75/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/04/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma câmara de segurança e monitoramento no próprio público localizado na Rua Bela Vista, na altura do nº 1.180, ao lado da Escola Municipal "Prefeito Waldomiro Marcondes", no Bairro do Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

O mencionado próprio público é muito frequentado pelos moradores da Rua Bela Vista, que levam seus filhos para jogar bola, andar de bicicleta entre outras coisas. No entanto, tem sido notado que, além dos moradores bem-intencionados, o local também tem atraído indivíduos de má índole, colocando em risco a segurança e o bem-estar de todos que frequentam a área.

A presença de um sistema de monitoramento não apenas desencorajará atividades criminosas ou comportamentos indesejados, mas também fornecerá aos nossos agentes de segurança pública as ferramentas necessárias para responder de maneira mais eficaz e eficiente a quaisquer incidentes que possam ocorrer, proporcionando, assim mais segurança aos nossos cidadãos, especialmente às crianças, que devem ser prioridade.

Por tais motivos, este Vereador espera que o Executivo Municipal possa atender, tão logo seja possível, a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2024.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador